



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 4 de março de 2021

Of. SGP n.º 168/2021

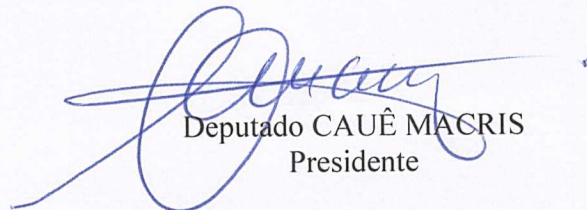
Senhor Defensor Público-Geral

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 34-C, II, do Regimento Interno desta Casa, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato do Presidente n.º 3, de 2020, a partir do Requerimento n.º 287, de 2019, com a finalidade de "apurar denúncias de violência sexual praticada contra estudantes de Instituições de Ensino Superior no Estado no último ano", encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes nas conclusões consubstanciadas no citado Relatório, que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com6952.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.


Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FLORISVALDO FIORENTINO JÚNIOR
Defensor Público-Geral
São Paulo/SP